Fls. n.º 02
Proc. 301 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 044 de 02 de Maio de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursinho preparatório para vestibular.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.061	02.05.05	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir cursinho preparatório para vestibular, aos interessados que, atendendo as disposições regulamentares desta Lei, comprovarem que são financeiramente carentes.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- As despesas decorrente desta Lei serão consignadas nos orçamentos futuros, suplementadas se necessário.

Art.4º.- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2005.

RONALDO CORRAINI
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 23 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 30 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº.044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº.044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Marcelino Junior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 9 / 5 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº.044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18 / 05 / 2005.

Relator

Proc. 301 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.044/2005.**

INTERESSADO :- **RONALDO CORRAINI**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursinho preparatório para vestibular.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

Proc. 301/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: **Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.**

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls.
Proc. 301 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Elias de Souto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

Fls.
Proc. 301 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 25 / 05 / 2005.

Relator

Fls. nº 10
Proc. 301 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

INTERESSADO :- Ronaldo Corraini

RELATOR :-

ASSUNTO :- Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursinho preparatório para vestibular.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de 05 de 2005.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de 05 de 2005.

Fls. nº 11
Proc. 301/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº. 301/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 044/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 25 / 05 / 2005.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei nº.044/2005**

INTERESSADO :- Ronaldo Corraini

RELATOR :-

ASSUNTO :- Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursinho preparatório para vestibular.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2005

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de maio de 2005.

Fls. n.º 14 20
Proc. 301/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Oficio nº.454/2005-CM.

Mococa, 31 de Maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
Protocolo N.º: 4663
Entrada em 31/05/05
LUCIA S. MONACO - Enc. Set.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 30 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.055/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.056/2005, referente ao Projeto de Lei nº.039/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.057/2005, referente ao Projeto de Lei nº.044/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.058/2005, referente ao Projeto de Lei nº.047/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 05
Proc. 30/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 057 DE 2005

Projeto de Lei nº. 044/2005.

Autoriza o Executivo Municipal a instituir cursinho preparatório para vestibular.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de Maio de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.044/2005, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir cursinho preparatório para vestibular, aos interessados que, atendendo as disposições regulamentares desta Lei, comprovarem que são financeiramente carentes.

Art.2º.- Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art.3º.- As despesas decorrente desta Lei serão consignadas nos orçamentos futuros, suplementadas se necessário.

Art.4º.- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário